



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 122/2019, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008301/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 122/2019, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY E O SR. EDILSON SCHEIDEGGER FRICKS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. REJANE FERNANDES DAS NEVES**, brasileira, servidora pública, solteira, portadora do RG nº 1.968.506 - ES e CPF nº 080.858.637-82, residente e domiciliada na Comunidade de São Paulo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, o **Sr. EDILSON SCHEIDEGGER FRICKS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 086.017.217-10 e Carteira de Trabalho 25155 - MT/ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **Locador**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001**, conforme seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo é apostilar o contrato nº 122/2019, celebrado em 22 de maio de 2019, excluindo-se o Item 5.2, da Cláusula Quinta do Contrato, de acordo com a Lei Complementar nº 18, de 30 de outubro de 2018, passando para o locador a obrigação de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel locado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Exclui-se do contrato o Item 5.2, da Cláusula Quinta, passando para o locador a obrigação de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel locado.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento 001, lavrado em 04 (quatro) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Presidente Kennedy - ES, 03 de junho de 2019.

Rejane Fernandes das Neves
Secretária Municipal de Assistência Social
LOCATÁRIO

EDILSON SCHEIDEGGER FRICKS
LOCADOR